



EDP assegura cerca de 100 MW de capacidade de armazenamento nos EUA

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 2 de abril de 2024: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”) detida em 71,27%, informa que a EDPR, através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, assegurou um acordo de serviço de armazenamento de energia por um período de 15 anos com a Redwood Coast Energy Authority (“RCEA”), um *Community Choice Aggregator* que serve o Condado de Humbolt, no estado da Califórnia, para vender a energia fornecida pela instalação Sandrini BESS de 92 MWac (368 MWh) de armazenamento de energia com baterias de íon de lítio.

O projeto, localizado no estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, deverá entrar em funcionamento em 2025. O Sandrini BESS constituirá um complemento ao projeto Sandrini Solar de 100 MW, também contratado com a RCEA e que deverá estar operacional durante 2024, podendo ser abastecido quer a partir da produção solar quer da energia da rede.

Este acordo marca um passo significativo para a EDPR no domínio do armazenamento de energia, sublinhando a importância estratégica da integração de soluções de armazenamento com outras tecnologias. A co-localização do armazenamento com estas fontes renováveis oferece inúmeros benefícios, incluindo maior estabilidade da rede, melhor gestão de energia e a capacidade de armazenar o excesso de energia gerada durante os períodos de pico de produção. Isto não só otimiza a utilização de energias renováveis, mas também desempenha um papel crucial no apoio à transição para um sistema energético mais sustentável e resiliente.

A EDPR já garantiu 58% do objetivo de 17 GW de adições de capacidade total para 2023-2026, apresentado no *Capital Markets Day* de março de 2023, continuando a reforçar o seu perfil de baixo risco e estratégia de crescimento sustentada no desenvolvimento de projetos competitivos com visibilidade de longo prazo, fomentando a aceleração da transição energética e a descarbonização da economia.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

EDP – Energias de Portugal, S.A.